

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6861 - Sexta-feira, 7 de outubro de 2022 **Divulgação:** Sexta-feira, 7 de outubro de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

# DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 19/09/2022, o funcionário ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, 22829, para o cargo de Técnico de Informática Programação, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 001/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 14/07/2017 e retificado em 25/08/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 027 de 04/10/2022 (Processo 19.16.000051117-3).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VÍTOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, 17434, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 23/09/2022, através do Ato 028 de 04/10/2022 (Processo 22.16.000044985-7).

## **Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE SCHULZ NEITZKE para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Antônio Valentin

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 39

Stoll, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 807, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000057937-1 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ALCEU FRANCISCO SCAVONE para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Finlândia, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 808, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000066211-2 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JÚLIO CEZAR DA SILVA VARGAS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça General Sadi Cahem Fischer, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 809, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000072360-0 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** GILNEI SILVA BELMONTE para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Tom Jobim, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 810, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000075550-1 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO NOBIA MARTINS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Geraldina Batista, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 811, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000077144-2 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Povo Palestino, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 812, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000087908-1 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** CELSO AUGUSTO DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Obirici, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 813, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000096227-2 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** LARISSA TEIXEIRA DA ROSA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Hélio Pellegrino, a contar de 08/10/2022, através da Portaria 814, de 06/10/2022 (Processos 22.0.000096264-7 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, titular, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, suplente, Fiscais de Contrato, e DANIELA TAGLIEBER SPERB, matrícula 557964, Arquiteto, titular, ELISANDRA FERREIRA, matrícula 1118285, Engenheiro, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79767/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Jauro Chiari Comunale ME, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, a contar da publicação desta, através da Portaria 817, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000102426-8).

**MODIFICA**, a contar de 13/09/2022, a Portaria 488, de 01/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6591, de 08/09/2021, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT/POA), para DESIGNAR LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, Coordenador do Comitê e demais alterações conforme abaixo, através da Portaria 775, de 21/09/2022 (Processo 21.0.000049600-3).

#### I - para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE	-	Titular	SINDILOJAS
ALSONES BALESTRIN	-	Titular	UNISINOS
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Titular	GP
MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA	948199	Titular	SMF

#### II - para INCLUIR:

Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
-	-	Titular	SINDILOJAS
-	-	Titular	UNISINOS
1465465	Coordenador-Geral	Titular	GP
	-		Titular - Titular

JONAS MARTINS MACHADO

1435523 Diretor-Geral

Titular SMF

**MODIFICA** a Portaria 642, de 08/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6820, de 09/08/2022, alterada pelas Portarias 665/2022 e 715/2022, que designou o Grupo de Trabalho (GT), para elaboração de estudo técnico e realização de ações visando a implementação do *Building Information Modelling (BIM)*, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em relação a representante do Gabinete da Inovação (GI), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 815, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000077183-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** ROGERIO BEIDACKI, 1561758/2, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20661582 de 02/10/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

**DESIGNA** SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, vaga 1001317, a contar de 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20625301 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000120149-6).

**DESIGNA** BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 1402170/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309011, vaga 1001397, a contar de 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20625299 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000120149-6).

**DISPENSA** LUCIANO ZANDONAI, 1032518/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciários/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309011, vaga 1001397, a contar de 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20625298 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000120149-6).

**DISPENSA** ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, vaga 1001317, a contar de 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20625300 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000120149-6).

**EXONERA** ROGERIO BEIDACKI, 1561758/02, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003153, a contar de 21/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20661580, de 02/10/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

**NOMEIA** ROGERIO BEIDACKI, 1561758/2, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000008, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20661581, de 03/10/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

**NOMEIA**, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20720779 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000112331-2, autorizado em 03/10/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 13/10/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação
MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES		(exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 625, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20720780 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000112331-2, autorizado em 03/10/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 13/10/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação
RAFAEL VELASQUES MICHEL	5° geral	(exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20720781 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000112331-2, autorizado em 03/10/2022).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar,
RITA DE CÁSSIA HENZ	118° geral	sala 940, na QUINTA-FEIRA, 13/10/2022, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e
CLAUDENILSON DA COSTA REGIS	120º geral	agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS: A candidata classificada em 119º geral, LIDIANE DIAS VIEIRA foi nomeada em 19/05/2022 como 14º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20720782 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000112331-2, autorizado em 03/10/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA ROVANIA DA SILVA BRITO	96° geral

LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO	97° geral	
ROSANA FERRO DIHL	98° geral	
NAIMAR VIEIRA PIEGAS	25° Negro (99° geral)	
JOSELI BATISTA DE OLIVEIRA	26° Negro (100° geral)	
ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES	101° geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar,
LARISSA AZAMBUJA SILVA ALVES	102° geral	sala 940, na QUINTA-FEIRA, 13/10/2022, às 09h,
LIGIA FARIAS ARENA	103° geral	a fim de tratar de sua respectiva nomeação
JAQUELINE RIBEIRO RAMBO	104° geral	(exames admissionais, documentação exigida e
SOELI DA SILVA ESTEVAM	105° geral	agendamento de posse), portando documento de
MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO	27° Negro (106° geral)	identificação válido, com foto.
CRISTIANE OURIVES ALVES	107° geral	
MARILEI DE OLIVEIRA	108° geral	
DAISE CARINE ESTRAICH FONTOURA	109° geral	
NATACHA IVONE SCHENKEL	110° geral	
MADALENA ZIMMER	111° geral	

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a FABIO FRANCISCO FERIGOLO, matrícula 808857/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20696614, de 04/10/2022 (Processo 19.0.000005089-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 20048606, de 17/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2022, que a designou para a função gratificada de Diretor-Geral, vaga 1003216, através da Portaria 20730293, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000121662-0).

# DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CLAUDIA JULIANO MAFFIOLETTI, 282653/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/03/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20693061 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004471-5).

**CONCEDE**, a JORGE LUIS VARGAS, 296974/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º da EC nº 47/05, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 47/2021, através da Portaria 20693247 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004479-0).

**CONCEDE**, a HERNANDE DUARTE PEREIRA, 344567/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20693420 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004541-0).

**CONCEDE**, a IRENE DUARTE MACHADO, 342509/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20680163 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004556-8).

**CONCEDE**, a GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20694194 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004722-6).

**CONCEDE**, a MARIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS, 168844/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20694620 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004984-9).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO WALMRATH REIS, 368171/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20679597 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005085-5).

**CONCEDE**, a ROSANE PINHEIRO VASQUES, 486945/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20694771 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000005284-0).

**CONCEDE**, a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20681025 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004294-1).

**CONCEDE**, a ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20680964 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004433-2).

**CONCEDE**, a PEDRO RAFAEL, 342601/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20679968 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004607-6).

**CONCEDE**, a UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 20692788 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004397-2).

**CONCEDE**, a NAIR DIAS PRADO, 290388/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20680827 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004445-6).

**CONCEDE**, a LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI, 323679/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20680367 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004472-3).

**CONCEDE**, a ALEXANDRA DE CAMPOS RECK, 1057880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 20680259 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004522-3).

CONCEDE, a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 08/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20693577 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004550-9).

**CONCEDE**, a MARCIA ZASSO KRAUSE, 283268/1, Professor, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20680093 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004563-0).

**CONCEDE**, a LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 20693855 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004666-1).

**CONCEDE**, a GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 20694488 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004963-6).

**CONCEDE**, a PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/08/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20694292 de 04/10/2022 (Processo 22.13.000004821-4).

**CONCEDE**, a SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, 810669/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20679688 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000004972-5).

**CONCEDE**, a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20604721 de 28/09/2022 (Processo 22.13.000005042-1).

**CONCEDE**, a ADAO VASQUES MACHADO FILHO, 395137/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 20679510 de 03/10/2022 (Processo 22.13.000005269-6).

# PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a afastamento das funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, das Procuradoras Municipais CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, representando o Procurador-Geral do Município de Porto Alegre, e ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1045369/1, a fim de participarem de evento gratuito - I Jornada de Direito Tributário - promovido pelo Conselho Federal de Justiça e pelo Superior Tribunal de Justiça, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Brasília/DF, através da Portaria 189, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000119472-4).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 7 de 39

**MODIFICA** a Portaria 20021235 de 12/08/2022, que fez cessar GIP Nível 06, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, Engenheiro, quanto à matrícula, que é 1506900/1 e não como constou, através da Portaria 20732090 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000016480-5).

**MODIFICA** a Portaria 20021374 de 12/08/2022, concedeu GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, Engenheiro, quanto à matrícula, que é 1506900/1 e não como constou, através da Portaria 20732343 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000016480-5).

**MODIFICA** a Portaria 19937544 de 09/08/2022, que concedeu GIP Nível 04, a contar de 30/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor GUSTAVO KNETIG, Auditor de Controle Interno, quanto à matrícula, que é 1194135/01 e não como constou, através da Portaria 20732469 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000009905-1).

**MODIFICA** a Portaria 20060792 de 17/08/2022, que concedeu GIP Nível 04, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, Assistente Administrativo, quanto à matrícula, que é 1026038/02 e não como constou, através da Portaria 20731965 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000004434-6).

**MODIFICA** a Portaria 20060774 de 17/08/2022, que fez cessar GIP Nível 06, a contar de 02/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, Assistente Administrativo, quanto à matrícula, que é 1026038/02 e não como constou, através da Portaria 20732150 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000004434-6).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 19/09/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, da Sede da SMDS, no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20717921, de 05/10/2022 (Processo 19.0.000110364-7).

**DESIGNA**, a contar de 14/03/2022, SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta, do Centro de Referência do Negro (CRN) e do Núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas (NPPPI), no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20726371, de 06/10/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

**DISPENSA**, a contar de 14/03/2022, KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, matrícula 1526588, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, e SILVANA DUTRA, matrícula 1529951, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Serviço Substituta, da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI-SMDS), no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão, para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto

Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20725432, de 06/10/2022 (Processo 21.0.000058120-5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 13958268 de 30/04/2021, a contar de 03/01/2022, que designou a servidora SILVANA DUTRA, Gerente de Atividades VI, 152995101, para atender o Centro de Referência do Negro, para as atribuições de Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70458/2021 - COOTRAVIPA, com vigência de 25/10/2021 a 24/10/2022, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20696188, de 04/10/2022 (Processo 19.0.000032431-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20420570/2022, publicada em 16/09/2022, Edição 6846, que designou os servidores CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, como Fiscal Titular, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, para atuarem como Fiscal de Contrato, CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, Arquiteta, como Fiscal de Serviço Titular, JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, como Fiscal de Serviço Titular, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro Civil, como Fiscal de Serviço Titular, para atuarem como Fiscais Técnicos de Serviços, do CONTRATO TP 021/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, advindo da Tomada de Preços nº 021/2022, prazo de vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura contratual, obedecendo integralmente as disposições do Edital às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, estipulados nas Ordens de Serviços nºs 006/2018 e 007/2020, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da Contratada pelo Edital e seus Anexos, através da Portaria 20709650 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000038991-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 20526048 de 22/09/2022, Edição 6851, publicada em 26/09/2022, que designou EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, como Fiscal de Serviço Titular, da Sede da SMDS, no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20713172, de 05/10/2022 (Processo 19.0.000110364-7).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Seleção para o Chamamento Público do Convênio Federal nº 930180/2022 - implantação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF), de acordo com o Decreto 19.775/2017, artigo 23, através da Portaria 20717830, de 05/10/2022 (Processo 22.0.000112481-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GILBERTO MEDEIROS BORGES	Professor M5	505022/02
LARRI TEIXEIRA KREBS	Técnico	449766/05
LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA	Professor M5	258109/02
MARZO VARGAS DOS SANTOS	Professor M5	141991/01

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, matrícula 1577883/01, como Fiscal de Contrato Titular; FERNANDO PIMENTEL, matrícula 1509756/01, como Fiscal de Serviços Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/01, como Fiscal de Contrato Suplente; ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79822/2022, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Controle Assessoria, Projeto e Gestão de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.785.951/0001-89, cujo objeto é a avaliação patrimonial de Ativos Tangíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense, especificamente, a frota da empresa, com emissão de Laudo de avaliação na forma digital e impressa, com vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e cujo valor é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), através da Portaria 057, de 05/10/2022 (Processo 22.0.000103179-5).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 1006819/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 08/02/2022 a 02/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.108 - SEI 20.0.000030091-9 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20697026 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000081887-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito Municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79633/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, desinfecção e conservação hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, através da Portaria 20724353 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de	Fiscal de
Contrato	Contrato	Serviço	Serviço
HPS	HPS	HPS	HPS
Titular	Suplente	Titular	Suplente
	LISIANE LAGUE BOEIRA Assistente Administrativo 1087347/01	1130242/01	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS Assistente Administrativo 290571/01

**DESIGNA** MAGALI BENTO, matrícula 1130242/01, Enfermeira, como Fiscal de Contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79751/2022, com vigência de 01 (um) ano, a contar de 28/09/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, que tem por objetivo o fornecimento em comodato de equipamento luminômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 20714651 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000076186-2).

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, matrícula 1130153/01, Enfermeira, como Fiscal de Contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79750/2022, com vigência de 01 (um) ano, a contar de 28/09/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.922.826/0001-21, que tem por objetivo o fornecimento em comodato de equipamento para aerolização de solução desinfetante, suporte rígido e dispensador, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 20715953 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000076186-2).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, adido, do/da Coordenação de Obras de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/EGPE/DD, a contar de 25/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2016 de 05/10/2022 (Processo 21.10.000002664-7).

**CONCEDE**, a LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Serviços Terceirizados/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2005 de 05/10/2022 (Processo 17.10.000001387-0).

**DESIGNA** IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2018 de 06/10/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

**DESIGNA** TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84412000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2022 a 15/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2020 de 06/10/2022 (Processo 21.10.000000062-1).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1426 de 20/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que cessou Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/EGPE/DD, quanto à data de fim, que passa a ser 24/03/2022 e não como constou, através da Portaria 2015 de 05/10/2022 (Processo 21.10.000002664-7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1909 de 23/09/2022, em relação a ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, que designou para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, vaga 2000223, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1965 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000007823-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

**CONCEDE** Avanço Trienal à servidora relacionada abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1° do art. 7° da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 584, de 06/10/2022 (Processo 22.15.000006265-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
761014/01	ALMADIVA GOMES DO VALLE	<b>EFETIVO</b>	09	16/12/2019

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 01/09/2022 a 04/10/2022, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 579, de 05/10/2022 (Processo 19.15.000002462-3).

**RELOTA** KARINA LANFREDI, 1110039/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, a contar de 10/10/2022, com base no artigo 27, § 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 585, de 06/10/2022 (Processo 22.15.000006390-0).

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, o servidor FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, matrícula 368493, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06) para o cargo de Apontador (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 888 de 16/09/2022 (Processo 22.13.000001903-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2022, o servidor ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, matrícula 747297, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Capataz - DVO - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDĂE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3°, § 1° e artigo 5°, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,54%) - artigo 3°, § 4° e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 871 de 13/09/2022 (Processo 22.13.000001846-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias Conjuntas**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNAM** JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Gerente, ADAÍLTON ANAEL MAIA, 1886, Coordenador, DIEGO BUSS DE OLIVEIRA, 22195, Coordenador, FLÁVIO ANTÔNIO TUMELERO JÚNIOR, 9539, Gerente, GERTH LUIS REVERS WENNING, 12688, Gerente, LUCIANA GUADALUPE FERRONATO, 5894, Responsável por Equipe, VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 5533, Coordenador, LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL, 14940, Coordenador, VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Gerente, todos da EPTC; MARIANA LOVATO DOS SANTOS, 1571621, Engenheira, SMMU, e JULIANA PAULA BRAGGIO, 1056131, Técnico Responsável, SMPAE, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho Qualidade do Transporte Coletivo, a contar de 27/09/2022, através da Portaria 20705078, de 05/10/2022 (Processo 22.16.000042845-0).

# O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais Técnicos de Serviços, CONTRATO TP 021/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, advindo da Tomada de Preços nº 021/2022, CONTRATO SECON nº 79716/2022, vigência de 09 (nove) meses, a contar da assinatura contratual (27/09/2022), obedecendo integralmente as disposições do Edital, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado nas Ordens de Serviços nºs 006/2018 e 007/2020, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais Legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da Contratada pelo Edital e seus Anexos, através da Portaria 20709710, de 05/10/2022 (Processo 22.0.000038991-2).

#### I. Fiscalização do Contrato:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL
CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista	Titular
CARLA ALMEIDA SCHMIDT	1526073	Assistente Administrativo	Suplente

#### II. Fiscalização Técnica:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL
CARLA ZAMBIASI	825144	Arquiteto	Titular
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro Civil	Titular

## **Despachos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 13 de 39

**Processo 21.0.000035791-7** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 030/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, nos termos do artigo 224, *caput* da Lei Complementar nº 133/85 e art. 22, inciso I, do Decreto nº 21.104/2021.

# DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.13.000004707-2** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ALINE DA SILVA CICERI DORNELES, 471164/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000004620-3** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor, ED103M1, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000004925-3** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a CINTIA SANTAFE SCHERER, 393980/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

# COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.13.000003976-2** - DEFERE, em relação a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 505897/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 4396 dias = 12 anos, 16 dias.

- Gilmar Kerber & Cia Ltda 01/02/1988 a 24/02/1989;
- Roque Antonio Rosa 02/01/1990 a 01/08/1990;
- Clinica De Enfermagem Geriatrica Ltda 07/08/1990 a 16/05/1991;
- Hospital Ipiranga As 01/08/1992 a 18/01/1993;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre 19/01/1993 a 20/11/1997 e 19/07/2001 a 30/11/2001;
- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G 21/11/1997 a 19/12/1997;
- Vutto Consultoria Empresarial Eireli 07/01/1998 a 06/04/1998;
- Ctn Diagnosticos Medicina Laboratorial Ltda 07/04/1998 a 01/12/1999.

**Processo 22.13.000003993-2** – DEFERE, em relação a LILIAN SANTOS GOMES, 1386280/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020. Total de 1702 dias = 04 anos, 08 meses, 02 dias, excluída a colidência.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 07/12/2012 a 04/08/2017.

**Processo 22.13.000004286-0** - DEFERE, em relação a PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3008 dias = 08 anos, 02 meses, 28 dias.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria 07/10/1991 a 01/05/1992;
- Pavan Comércio de Alimentos Ltda Massa Falida 11/02/1993 a 10/05/1993;

- Supermercados Febernati S A 08/11/1993 a 05/02/1994;
- Santextil Indústria e Comércio de Malhas Ltda 02/01/1995 a 27/09/1995;
- R1 Participações EIRELI 01/03/1998 a 30/05/1998;
- Ernatan Comércio de Alimentos Ltda 01/07/1998 a 30/04/1999;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda 08/09/1999 a 01/10/1999;
- Reação Segurança e Vigilância Ltda 19/10/1999 a 17/04/2001;
- Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda 19/04/2001 a 02/05/2001;
- Proforte S A Transporte de Valores 14/05/2001 a 25/03/2003;
- Indac Investimentos e Participações S A 21/09/2003 a 01/12/2004;
- Polimat Serviços de Vigilância e Alarme Ltda 01/09/2005 a 06/02/2006;
- Tempo de Benefício 18/06/2003 a 20/09/2003.

**Processo 22.13.000004418-9** - DEFERE, em relação a ELIZABETH ALLEN CHAVES, 761038/2, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 976 dias = 02 anos, 08 meses, 06 dias.

- Federação das Bandeirantes do Brasil 01/10/1985 a 28/02/1987; 01/03/1993 a 30/04/1994;
- Kras e Cia Ltda 25/10/1991 a 30/11/1991.

**Processo 22.13.000004682-3** - DEFERE, em relação FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 738 dias = 02 anos, 08 dias

- Ministério da Defesa - 22/01/1990 a 30/01/1992.

**Processo 22.13.000003959-2** - DEFERE, em relação a CELSO PAGANELLA JUNIOR, 612641/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 366 dias = 01 ano, 01 dia.

- Ministério da Defesa - 30/01/1988 a 29/01/1989.

**Processo 22.13.000003988-6** - DEFERE, em relação a ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, Telefonista, CO10504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 635 dias = 01 ano, 09 meses.

- Pan Pegoraro Administradora De Negocios Ltda 01/08/1982 a 31/01/1983;
- Proesport Promocoes Esportivas Ltda 06/05/1983 a 04/06/1983;
- Automovel Clube Do Rio Grande Do Sul 01/07/1983 a 12/09/1983;
- Severino Cia Ltda 02/05/1984 a 31/08/1984;
- STA Sistemas E Tecnicas De Automacao Ltda 03/10/1985 a 22/05/1986.

**Processo 22.13.000004240-2** - DEFERE, em relação a JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3731 dias = 10 anos, 02 meses, 21 dias.

- Construenge Engenharia e Construções Ltda 01/08/1984 a 30/09/1985;
- Televisão Gaúcha S/A 23/12/1985 a 13/05/1986; 19/05/1986 a 07/07/1989;
- Manoella Indústria de Massas Ltda 18/08/1992 a 02/09/1992;
- Nortex Iguaçu Comércio de Roupas Ltda 01/10/1993 a 26/04/1994;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda 13/02/1996 a 26/12/1997;
- DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos 19/06/1998 a 01/09/2000;
- WMS Supermercados do Brasil Ltda 01/05/2001 a 08/12/2001;
- Poli Serviços Uruguaiana Ltda 16/07/2002 a 10/10/2002.

**Processo 22.13.000004358-1** - DEFERE, em relação a JANE MARIA REOS, 284339/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2577 dias = 07 anos, 22 dias.

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa 01/09/1982 a 12/07/1983;
- Associação Educadora São Carlos AESC 15/12/1986 a 12/02/1987; 01/04/1995 a 12/04/1999;
- Per. Contr. CNIS 3 01/04/1993 a 31/03/1995.

**Processo 22.13.000004622-0** - DEFERE, em relação a MARILUCIA FERNANDES LIMA, 1386476/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3097 dias = 08 anos, 05 meses, 27 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 17/02/2009 a 10/08/2017.

Processo 19.13.00004899-4 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, de RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, efetuada através do Processo 19.13.000004899-4, publicado em 04/12/2019, quanto ao período do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 03/02/2000 a 10/04/2006, e quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

**Processo 20.13.000000433-0** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de TAIS DE LIMA STEFANOWSKI, 1486314/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 20.13.000000433-0, publicado em 23/03/2020, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

**Processo 21.13.000006964-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033/1, Administrador, ES101NS, efetuada através do Processo 001.029143.94.2, publicada em 11/11/1994, referente ao Ministério da Educação, quanto ao total averbado que passa a ser de 3249 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 22.13.00003685-2** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetuada através do Processo 21.13.000005481-2, publicada em 17/11/2021, quanto aos períodos e o total averbado que passam a ser os seguintes, e não como constou, face revisão:

Total de 2897 dias = 07 anos, 11 meses, 12 dias.

- Hospital de Clinicas de Porto Alegre 06/06/1978 a 08/04/1984;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre 02/12/1997 a 12/07/1998;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima 13/07/1998 a 14/12/1998;
- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima 15/12/1998 a 10/01/2000.

Processo 19.13.000004870-6 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas de MARCO ANTONIO GUIMARÃES BRIGNOL, 1247956/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetuada através do Processo 19.13.000004870-6, publicado em 04/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1° do artigo 7°; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 19.13.000006175-3** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço privado da servidora MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/3, Psicólogo, ES129NS, efetuada através do Processo 001.035810.97.1, publicada em 29/12/1997, quanto aos períodos e o total que passam a ser os seguintes, e não como constaram, face revisão:

Total de 1555 dias = 04 anos, 03 meses, 05 dias.

- Banco Bradesco S. A. 19/02/1981 a 25/05/1981;
- Instituto Metodista de Ensino Superior em recuperação 01/09/1983 a 29/12/1983;
- Matias e Matias Ltda 01/04/1986 a 12/01/1987;
- Instituto Metodista Centenário em recuperação judicial 01/03/1987 a 17/01/1990.

**Processo 001.005857.04.0** - MODIFICA, em relação a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 505642/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço efetuada, através do Processo 01.005857.04.0, publicado em 18/03/2004, acrescentando o período de 13/10/1993 a 03/08/2000, face revisão.

**Processo 22.13.000000434-9** - MODIFICA, em relação a MARIA ODETE MATIAS, 461456/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o Despacho publicado em 20/06/2022, quanto ao período do empregador Obras Serviços e Transp. Ltda, que passa a ser de 11/04/1989 a 30/09/1991, e não como constou, face revisão.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000119096-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 02/08/2022, 04/08/2022, 12/08/2022, 16/08/2022, 24/08/2022 e 30/08/2022, e de meia-falta dos dias 01/08/2022, 05/08/2022, 09/08/2022, 10/08/2022, 11/08/2022, 17/08/2022, 18/08/2022, 19/08/2022, 22/08/2022, 23/08/2022 e 26/08/2022, relativos à servidora LETICIA HERNANDES DA SILVA, 1250418/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.10.000008686-4 -** INDEFERE, em 05/10/2022, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, o pedido de revisão de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 26/05/2022 a 25/05/2023, conforme Nota Técnica 399/2022 de 29/09/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

**Processo 22.10.000006525-7** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SANDRO VAZ DA ROSA, 343848, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

**Processo 22.10.000006518-4** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LUIZ OTELO SANTIAGO, 749270, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.13.000004802-8** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642, Operador de Estação de Tratamento, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2126 dias, referente ao período de 25/04/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000004863-0 - DEFERE, em 05/10/2022, em relação a JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

706799, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3998 dias, referente ao período de 21/03/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004733-1** - DEFERE, em 30/09/2022, em relação a JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINET, 657570, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1834 dias, excluída a colidência. Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Renner S/A 05/09/1988 a 05/03/1990;
- Limpalar Limpeza e Conservação de Prédios Ltda 09/10/1984 a 31/12/1984;
- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda 02/05/1991 a 02/09/1991;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior 06/03/1990 a 13/05/1990;
- Industria de Refrigerantes Montenegro Ltda 02/05/1987 a 20/06/1988;
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda 25/10/1991 a 23/06/1992;
- Comapla Casa dos Descartáveis 06/05/1985 a 26/04/1986.

Processo 22.13.00005338-2 - DEFERE, em 30/09/2022, em relação a FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1526120, Administrador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6856 dias, excluída a colidência. Regime Geral de Previdência Social:

- Cotia Trabalho Temporário Ltda em recuperação judicial 07/11/2000 a 03/02/2001;
- Masther Instalação e Construção de Redes Ltda 08/03/2001 a 30/06/2002;
- Cable Serviços e Consultoria Ltda 01/07/2002 a 02/06/2006;
- Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica 07/06/2006 a 30/09/2019.

**Processo 22.13.000004778-1** - DEFERE, em 30/09/2022, em relação a ELLEN LUISE SCHULTZ, 436190, Professora, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9° da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 621 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- DLN Pecanha ME 01/03/1989 a 23/08/1989;
- Instituto Piaget Sociedade Para Desenvolvimento Humano 05/03/1996 a 17/01/1997;
- Centro de Recreação Elmari Ltda 25/03/1998 a 04/08/1998.

Processo 22.13.000004906-7 - DEFERE, em 30/09/2022, em relação a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/06, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4650 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 27/05/2003 a 17/02/2016.

**Processo 22.13.000004955-5** - DEFERE, em 30/09/2022, em relação JAIRO DOS SANTOS MARINHO, 105457, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 222 dias.

Forcas Armadas:

- Ministério da Defesa - 16/02/1981 a 19/12/1981; 06/07/1982 a 18/08/1982.

Processo 22.13.00004681-5 – DEFERE, em 03/10/2022, em relação a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 795498/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 861 dias, referente ao período de 15/06/1993 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005415-0** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a LUIS CARLOS AMON, 339791, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 648 dias, referente ao período de 30/11/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005347-1** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 1916 dias, referente ao período de 26/11/2001 a 30/09/2010 e 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005213-0** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024, Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, de 815 dias, referente ao período de 07/08/1991 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004809-5** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a SUZEL ZAMIN, 459759, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1453 dias, referente ao período de 22/12/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005019-7** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS, 711126, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3369 dias, referente ao período de 15/07/1992 a 05/08/2015, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004881-8** – DEFERE, em 05/10/2022, em relação a PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 624 dias, referente ao período de 06/08/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004869-9** – INDEFERE, em 05/10/2022, em relação a JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, Operador de Subestação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004819-2** – INDEFERE, em 05/10/2022, em grau de reconsideração, em relação VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 337990, Mecânico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### COMUNICADO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO PROCESSO 22.0.000108313-2

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, TURNO MANHÃ, REALIZADO EM 04/10/2022.

<b>POSIÇÃO</b>	NOME		
1°	MAURICIO FONTOURA MAGALHÃES AMARAL		
2°	JOÃO VITOR DOS SANTOS LUCAS		
3°	ÉRIKA CRISTINA LINO DOS SANTOS		
4°	EVELYN LEMOS SOARES		

Porto Alegre, 06 de outubro 2022.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **EDITAL 007/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO 22.10.000002798-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para as funções de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial, com atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.032, de 16 de março de 2022, conforme ANEXO I - RESULTADO FINAL.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

ANEXO I - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4540 ce 380189 1.pdf

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 20 de 39

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 22.0.000102426-8

CONTRATO Nº: 79767/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre. **CONTRATADA:** Jauro Chiari Comunale ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) relativo ao Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI) e Certificado de Aprovação (CA) relativo ao PPCI junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para atender o Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 32.330,92 (trinta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0186-2524-339039170100-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 383/2021, Processo Licitatório nº 21.0.000064645-5, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

SEBASTIAO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000114048-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79794/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Primax Distribuidora Ltda.

CNPJ: 18.534.798/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de 50 Capacetes de Segurança – Motociclista Classe A, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no ANEXO II – Termo de Referência.

**MODALIDADE**: Adesão Ata de Registro de Preço de outro Órgão, registrado sob nº 009/2022, do Estado do Rio Grande do Sul, Ata de RP nº 1009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS**: Recursos próprios do Tesouro Livre, Emenda Impositiva 305/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 804-4254-339030280000-1.

**BASE LEGAL**: Art. 15, II, da Lei n° 8.666/1993, art. 7° da Lei Complementar n° 701/2012, Informação n° 009/2022-PMS/03.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 21 de 39

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 254/2022 PROCESSO 22.0.000100001-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: COESP - Escola de Formação e Reciclagem de Vigilantes Ltda.

CNPJ: 25.255.631/0001-82.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa terceirizada, especializada na realização de Curso de Instrutor

de Armamento e Tiro (duas vagas), conforme a legislação vigente.

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0800.0801.06.0128.0188.339039.480100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2022 – PROCESSO 22.0.000110602-7, para o Registro de Preço de material hospitalar - agulhas, cânulas, cateteres, drenos, sondas, sistema de aspiração, tubo endotraqueal, tubo extensor para infusão parenteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de outubro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 - PROCESSO 22.0.000029610-8.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 671/2021 - PROCESSO 21.0.000111772-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 22 de 39

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - PROCESSO 22.0.000015587-3.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 662/2021 - PROCESSO 21.0.000110804-0.

- MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022 – PROCESSO 22.0.000046294-6, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.915.697,11. **VIGÊNCIA:** 05/07/2022 a 04/07/2023.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 341/2022 – PROCESSO 22.0.000077016-0, aquisição de escadas de três degraus e tipo tesoura, carrinhos e cestas tipo supermercado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 2, 3.

**EMPRESA**: COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**ITEM:** 4.

EMPRESA: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

ITEM: 1.

**EMPRESA:** RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA.

**ITEM**: 5.

EMPRESA: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

**ITEM:** 6.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 22.0.000056594-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 79802/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33.

**OBJETO:** prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema do arcondicionado central da Divisão de Gestão Documental DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro, 1123, Centro, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** PE 321/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao provisionamento de peças de reposição, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339039170200-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 041/2022 – PROCESSO 22.0.000111374-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA**: será às 14h do dia 26 de outubro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos">https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos</a>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ÉLETRÔNICO 535/2022 – PROCESSO 22.0.000112581-1,** para aquisição de Material de Desenho, Escritório, Papelaria, Armarinho, Embalagens Unitarizadoras, Tecido TNT e Caixas Organizadoras, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO**: Pelo deferimento ao pedido de impugnação para o LOTE 1.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2022 – PROCESSO 22.0.000089274-6, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, desfibriladores e pás para desfibrilador, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo

com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 02, 04.

**VENCEDOR:** INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0001-10.

ITEM: 03.

**VENCEDOR: STRYKER DO BRASIL LTDA.** 

CNPJ: 02.966.317/0002-93.

ITEM: 01. FRACASSADO.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <a href="www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022 - PROCESSO 22.0.000043896-4.

- MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2022 – PROCESSO 22.0.000091943-1, para a aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos - lanterna clínica, micromotor, compressor, caneta de alta rotação, destiladora de água, ultrassom e ponteiras T2S e T4S para aparelho ultrassom Schuster, com recursos próprios e oriundos de recursos federais, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 1, 2, 6 E 8.

EMPRESA: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ:** 30.644.818/0001-08. **VALOR:** R\$ 40.431,00.

**ITEM**: 3.

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 71.505.564/0001-24. **VALOR:** R\$ 26.368,92.

ITEM: 4.

**EMPRESA:** PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 93.327.161/0001-75.

**VALOR:** R\$ 300,00

**ITEM:** 5.

EMPRESA: D BERLATO & CIA LTDA - ME.

**CNPJ:** 12.630.233/0001-57.

VALOR: R\$ 322,50.

**ITEM:** 7.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2022 — PROCESSO 21.0.000115216-2, para contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 475 lotes do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade da Restinga, quadras R, S e T, localizado na Avenida João Antônio da Silveira, 3305, no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI — Termo de Referência integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 88.705.447/0001-07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 193.000,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 394/2022 – PROCESSO 22.0.000086210-3, para aquisição de Mobiliário Hospitalar - maca cama hospitalar; carro de emergência, maca fixa consultório; cadeira de rodas dobrável, mesa ginecológica e outros mobiliários hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 06 E 12.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

**ITENS:** 02, 04, 07, 13 E 14.

**VENCEDOR:** DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.149.396/0001-45.

**ITEM**: 15

**VENCEDOR:** GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

**ITENS:** 11 E 16.

**VENCEDOR:** HAIAEL COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 05.696.494/0001-04.

**ITEM**: 05.

**VENCEDOR:** LANCO LTDA. **CNPJ:** 00.595.037/0001-00.

**ITENS:** 01, 03, 09 E 18

**VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** 

CNPJ: 05.788.117/0001-03.

ITEM: 08.

**VENCEDOR:** MONALIZA KLERING.

CNPJ: 36.040.646/0001-40.

**ITEM: 17** 

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ÉLETRÔNICO 489/2022 – PROCESSO 22.0.000093565-8, para o Registro de Preço para serviços de manutenção de equipamentos conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do município de Porto Alegre, pertencentes ao Lote 02 - Rregião Sul e Extremo Sul, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** ARIETE ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 23.367.830/0001-57.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000090764-0	DAVI SILVA PEZZI & CIA LTDA	899418	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000105634-1	DANIELA FRANCO BARBOSA	1022368	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO 22.0.000004061-8

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONTRATADA**: Associação Recreativa Cultural e Beneficente das Esposas dos Policiais Militares e Policiais Femininas do Nível Médio do Rio Grande do Sul.

**OBJETO DO CONTRATO**: Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC visando realização de parceria para a aquisição de equipamentos e utensílios de melhoria e qualificação do atendimento.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO**: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula 3.1, na qual prevê nova conta corrente específica em nome da entidade para depósito e movimentação financeira da parceria.

CONTRATO SECON: 79724/2022, 79823/2022.

VIGÊNCIA: 25/09/2022 a 25/09/2023.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 39

MODALIDADE: Termo de Fomento regido pelo contrato nº 79724/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000126425-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Anelise Stahl Martins preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça Lima Duarte, localizada na Av. Teixeira Mendes com a Av. José Gertum, no bairro Chácara das Pedras, conforme descrito no Processo 22.0.000126425--0. Conforme previsto no Art. 4°, § 3° do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13° andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### **EDITAL 005/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPONENTE DO 30º PORTO ALEGRE EM CENA PROCESSO 22.0.000071361-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SMCEC torna pública e comunica aos interessados a homologação da empresa proponente para o evento 30° Porto Alegre em Cena, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

EMPRESA HOMOLOGADA: VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, CNPJ 20.666.950/0001-67.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT,** Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**

PROCESSO 21.0.000026928-7

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre e 2C Áudio e Vídeo LTDA, CNPJ nº 14.704.223/0001-44.

CONTRATO: nº 75691/2021.

CONTRATO ADITIVO: nº 79833/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 214/2021.

**OBJETO:** Primeiro aditamento ao Contrato para prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, SEI 21.0.000026928-7, prorrogado por mais 12 meses a contar de 08/10/2022.

VALOR: R\$ 49.999,92

ORIGEM DE RECURSO: Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039590100-1. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000092780-9

CONTRATO REGISTRADO: 79721/2022. APOSTILAMENTO REGISTRADO: 79838/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: José Altair Nunes Clementel, 64563901091.

CNPJ: 15.762.307/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Confecção de 30 troféus do Prêmio Açorianos de Música 2022, no período de 10 a 30 de outubro de 2022, para a Cerimônia do Prêmio Açorianos de Música 2022.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção da Dotação Orçamentária na CLÁUSULA QUARTA, conforme segue: onde consta "Dotação Orçamentária – Fica autorizada a despesa prevista na Cláusula Segunda, deste acordo, com base na Lei nº 6099, de 03/02/1988, no Decreto nº 9162/88 e no Projeto/Atividade: 2573 Música – Dotação Orçamentária:1003-2573-339031010000-1 constante no Plano de Aplicação do Corrente Exercício", passa a ter a seguinte redação: "Dotação Orçamentária – Fica autorizada a despesa prevista na Cláusula Segunda, deste acordo, com base na Lei nº 6099, de 03/02/1988, no Decreto nº 9162/88 e no Projeto/Atividade: 2573 Música - Dotação Orçamentária: 1003-2573-339031010200-1 constante no Plano de Aplicação do Corrente Exercício".

MODALIDADE: Inexigibilidade 495/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 a 30 de outubro de 2022. VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 10 a 30 de outubro de 2022. VALOR: R\$ 13.650.00 (treze mil. seiscentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 2007/1049 - Cultura - Difusão Cultural - Música.

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 1003-2573-339031010200-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### RESULTADO 9º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA

PRÊMIO CARLOS CARVALHO 001/2022 PROCESSO 21.0.000070052-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna públicos os selecionados a serem premiados no 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - em homenagem ao dramaturgo porto-alegrense. A Comissão Julgadora selecionou os seguintes autores e obras por ordem decrescente:

1º LUGAR: José Roberto Pereira Júnior; Construção - Orfeu da Conceição.

2º LUGAR: Marcelo Rosalem Oriani; Corte Seco - Lady Macbeth.

3º LUGAR: Lissa Augusta Duarte Santi; Sobre Bombas e Flores - Liach.

MENÇÃO HONROSA: Renata Mizrahi; Coringa - Guga JJ.

Porto Alegra, 06 de outubro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO 79.625/2022**

PROCESSO 22.0.000083606-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sispack Medical Ltda., CNPJ nº 54.565.478/0001-98.

OBJETO: Contrato de Comodato nº 79.625, advindo do Pregão Eletrônico nº 380/2022, que tem por objeto o

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 29 de 39

fornecimento em comodato de 05 incubadoras (01 HPS, 01 HMIPV, 01 SAMU, 02 PACS), para a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 380/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93, sediada na Rua Bernardino Caetano Fraga, nº 307, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Impositivas abaixo discriminadas, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 14, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pelas Emendas Parlamentares Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº Emenda	Valor Previsto Emenda	SEI	Entidade
672	R\$ 19.000,00	22.0.000008564-6	Sociedade Sulina Divina Providência/ Unidade de Saúde Santa Anita

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a

Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO – PACTO POA, CNPJ 97.134.480/0001-15, sediado na Rua Washington Luiz, nº 868, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Impositivas abaixo discriminadas, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 14, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO – PACTO POA, beneficiada pelas Emendas Parlamentares Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

N° Emenda	Valor Previsto Emenda	SEI	Entidade
336	R\$ 36.273,00	22.0.000078362-9	Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico - PACTO POA
372	R\$ 32.000,00	22.0.000078385-8	Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico - PACTO POA
793			Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico - PACTO POA

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93, sediada na Rua Bernardino Caetano Fraga, nº 307, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Impositivas abaixo discriminadas, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 14, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, beneficiada pelas Emendas Parlamentares Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº Emenda	Valor Previsto Emenda	SEI	Entidade
534	R\$ 100.000,00	22.0.000012708-0	Sociedade Sulina Divina Providência/ Unidade de Saúde São Carlos

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0049-00, com Sede na Rua Comendador Azevedo, 97, Floresta, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomento representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº	Valor Previsto		Entidade
			ASSOCIAÇÃO EDUCADORA
690	R\$ 50.000,00	22.0.000078448-0	SÃO CARLOS - AESC/CAPS-AD IV
			Centro Céu Aberto
			ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC/CAPS IV
815	R\$ 40.000,00	22.0.000009400-9	SÃO CARLOS - AESC/CAPS IV
			Vila dos Papeleiros

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

#### **INEXIGIBILIDADE 427/2022**

#### PROCESSO 21.0.000072072-8

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: H Strattner e Cia Ltda., ČNPJ nº 33.250.713/0002-43.

**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº 427/2022, para a aquisição de 01 (um) kit de manutenção composto por peças, com instalação, para conserto e calibração de uma fonte de luz *xenon* de Karl Storz, para o Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 427/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 19.788,23 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) de Valor Total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030999900-40.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77.970/2022**

PROCESSO 18.0.000018579-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 67.385, advindo do Edital de Chamada Pública 001/2018, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação dos repasses referentes ao programa ASSISTIR, conforme Portarias SES/RS nº 693/2021 e nº 186/2022 e inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (conforme Anexo I). Fica prorrogado o repasse referente ao Programa ASSISTIR para o período de janeiro a junho de 2022, conforme Portaria SES/RS 883/2021 e Portaria SES/RS 186/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Janeiro a junho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2023.

**VALOR:** O repasse referente ao Incentivo Estadual do Programa ASSISTIR permanecerá o valor mensal de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para o período de janeiro a junho de 2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - INCLUSÃO DE CLÁUSULA RELATIVA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4540 ce 380098 1.pdf

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.081/2022

PROCESSO 18.0.00018579-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração n° 67.385, advindo do Edital de Chamada Pública 001/2018, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na incorporação de mutirão de

consultas e cirurgias na área de oftalmologia.

Incorporação do mutirão de consultas e cirurgias de média complexidade em 2022 na área de oftalmologia, com início a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 19 de abril de 2022, com prazo final indeterminado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2023.

**VALOR:** O valor mensal estimado para o mutirão de consultas e cirurgia na área de oftalmologia é de R\$ 1.250.615,60 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-4090 e 1804-4037-335043990000-4229.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal n° 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### **EXTRATO**

**CONTRATADA**: Mtechrs Technical Solutions Prestadora de Serviços Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000004457-6

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.10.000004457-6.

**OBJETO**: Prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste contratual.

VALOR: R\$ 265.845,94.

ORIGEM RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 – PROCESSO 22.10.000007350-0 – Aquisição de Tampão ferro fundido circular DN 600 articulado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

#### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 006/2022 PROCESSO 22.10.000001484-9

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, constante nos Autos do Processo, o recurso interposto pela ECO - Projetos e Construções Ltda - EPP foi indeferido, mantendo o julgamento proferido.

**OBJETO**: Execução de instalação, renivelamento e/ou substituições de tampões DN 600mm dos poços de visita de esgotos cloacais e pluviais.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 34 de 39

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000000166-0.

APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO 21.10.000000166-0.

**OBJETO**: reajustamento de valores em Contrato de implantação de sistema de automação e supervisão de estações de bombeamento de águas pluviais do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 297.302,28.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 003.080395.14.7.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em

ferro dúctil na Rua 18 de Novembro, Bairro Humaitá.

VALOR: não há acréscimo de valor. ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022 – PROCESSO 22.10.000005578-2 – Equipamentos segurança e sinalização, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

### **ABERTURA CONCORRÊNCIA 018/2022**

PROCESSO 22.10.000004086-6

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estação de bombeamento e reservatório de detenção de águas pluviais, redes e canais de macrodrenagem e de microdrenagem, dique de proteção contra cheias e infraestrutura do loteamento Túnel Verde na Bacia Hidrográfica do Arroio Guabiroba.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria (5%); BRDE (95%).

**DATA:** 10/11/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 07/10/2022, diretamente no sítio https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou Erratas.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 35 de 39

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

### **RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2022 PROCESSO 22.10.000005830-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe publicado no dia 29/09/2022.

**OBJETO:** Aquisição de Televisor e suporte para televisor.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.798,42.

ITEM 02.

EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 68.401,84.

**ITEM 03.** 

EMPRESA: F. S. HELLWIG NACHTIGALL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.880,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 015/2022 PROCESSO 22.10.000002594-8

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Cloacal e de Drenagem na Rua Pio Angelo e Praça Aveline.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.354.419,75. ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail <u>julgamento@dmae.prefpoa.com.br</u>. Ainda, informamos que a abertura do envelope B – Proposta, ocorrerá no dia 07/10/2022 às 10 horas, na Sala de Reunião da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022 PROCESSO 22.10.000004880-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Equipamentos de Prevenção e Proteção.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01 - DESERTO.

**ITEM 02.** 

**EMPRESA:** ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

**VALOR:** R\$ 8.940,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.0.000053423-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000002548-5, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação das penalidades de:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**ADVERTÊNCIA:** Com enquadramento no subitem 11.20 do Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020.

MULTA: Com enquadramento no subitem 11.6 do Projeto Básico, Instrumento I do Contrato nº 73436/2020.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 PROCESSO 22.18.000000191-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para carrocerias e ferragens.

VENCEDOR: COMERCIAL RODRISA LTDA - Itens 001 ao 008 e 010 ao 022.

ITEM DESERTO: 009.

VALOR TOTAL: R\$ 215.953,82.

A ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

PROCESSO 21.16.000033235-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 37 de 39

**CONTRATANTE**: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 92.828.219/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO**: A locação de imóvel situado na Rua Gênova, 170, objeto da matrícula nº 1408, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 6401-4263-339039100000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 192 do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019**

PROCESSO 19.16.000047280-1

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Digicon S/A Controle para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: A manutenção de controladores eletrônicos de tráfego DIGICON.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: A prorrogação do prazo de vigência, o reajustamento anual dos valores e a redução quantitativa dos itens contratados para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 10/09/2022 a 09/09/2023.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**: R\$ 552.569,61 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: 6401-2872-339040130000-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, § 2°, e 65, inciso I, alínea "b", § 1°, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000039659-1

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamento de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 24/10/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO

DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 22.16.000040012-2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 17 de outubro de 2022 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

#### MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br